



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

697/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar fatos relatados no Processo 25380.002331/2005-09-001, constituída pela Portaria da Presidência nº 491/2006-PR de 28/08/06.

2.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	11.12.06